

### **Documentos necessários para reembolso em caso Morte Acidental**

- Aviso de Acidente Inicial preenchido
- Relatório Médico (se houver atendimento médico)
- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF do segurado/beneficiários
- Certidão de Óbito autenticada
- Laudo do exame cadavérico no caso de morte não determinada na certidão de óbito.
- Boletim de Ocorrência (BO)
- Laudo de dosagem alcoólica e toxicológica, no caso de realização deste exame sem que seu
- resultado conste do laudo de exame cadavérico (IML)
- Laudo Exame Cadavérico (IML)
- Peças do Inquérito Policial, quando for solicitado
- Carteira Nacional de Habilitação, em caso de acidente com veículo dirigido pelo segurado
- Declaração de Matrícula da Escola ou cópia do contrato escola x aluno
- Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). No caso de segurado funcionário.
- Registro de empregado e holerith relativo ao mês da ocorrência no caso de segurado funcionário
- Documentação dos Beneficiários:
  - Cônjuge: certidão de casamento atualizada, carteira de Identidade, CPF.
  - Companheiro(a): Comprovação de que o beneficiário vivia com o segurado em situação de união estável, declaração de imposto de renda ou comprovação de pensão INSS.
  - Filhos: Certidão de nascimento, carteira de identidade, declaração de pátrio poder no caso de filho menor de idade.
  - Pais: Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF.
  - Irmãos: Certidão de nascimento ou carteira de identidade, CPF.
  - Quando for solteiro(a) não tendo filhos e companheiro (a), enviar declaração de únicos herdeiros
- (autenticada)

Central Peper  
Rua Felipe dos Santos, 521 Sala 404/405  
Bairro de Lourdes  
Belo Horizonte / MG Cep 30.180-160